



1587336

Atendente: adriano.rocha2

Buscas: Não se aplica

Feita em: 23/05/2025 15:31:17

pgs.: 1/4

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

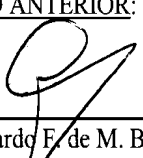
MATRÍCULA Nº 291.808

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCRRV-QYX9J-44WHR-5CLLV>

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 291808

DATA: 29 de dezembro de 2009.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 136, LOTE Nº 8, QUADRA 107, ALAMEDA DAS ACÁCIAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 2,57 m², totalizando 14,57 m² e fração ideal do terreno de 0,000630.PROPRIETÁRIA: **LBL VALOR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.335.745/0001-25, com sede nesta Capital.REGISTRO ANTERIOR: R.5 da matrícula 144134, datado de 25 de fevereiro de 2008, deste Registro Imobiliário.  
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/291808

DATA: 29 de dezembro de 2009.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.6 da matrícula nº 144134, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/291808

DATA: 13 de junho de 2011.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 25 de março de 2011, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 31/2010, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, aos 14 de maio de 2010, retificada em 10 de janeiro de 2011 e 20 de janeiro de 2011, bem como da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001732010-23001611, CEI nº 38.720.05611/70, emitida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil aos 25 de novembro de 2010, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/291808

DATA: 13 de junho de 2011.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 25 de março de 2011, conforme o R.8 da matrícula nº 144134, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 12238 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CONTINUA NO VERSO**

Protocolo: 1587336

Atendente: adriano.rocha2

Buscas: Não se aplica

Feita em: 23/05/2025 15:31:17

pgs.: 1/4

Documento gerado oficialmente pelo  
Selo digital: TJDFT20250300072314VSHL Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Registro de Imóveis via [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Este documento foi gerado pelo usuário 162.\*\*\*.\*\*\*-72 em 24/02/2026 08:12:09

Número do processo: 0004137-52.2011.8.07.0007

Número do documento: 25062713443100000000218938748 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062713443100000000218938748>

Assinado eletronicamente por: DANILO FERREIRA LOPES - 27/06/2025 13:44:32

Perfil: Servidor Geral

Num. 240870157 - Pág. 2





1587336

Atendente: adriano.rocha2

Buscas: Não se aplica

Feita em: 23/05/2025 15:31:17

pgs.: 2/4

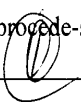
Valide aqui  
este documento

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/291808

DATA:05 de fevereiro de 2018.

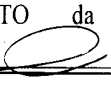
## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 25 de janeiro de 2018, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, extraído dos autos do processo nº 00007631720165100105, protocolo nº 201801.2514.00436882-IA-380 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria Elizangela de Moura, em desfavor de LBL VALOR INCORPORAÇÕES LTDA, atual denominação LBL VALOR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/291808

DATA:15 de fevereiro de 2018.

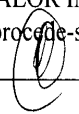
## CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 02 de fevereiro de 2018, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00007631720165100105, protocolo nº 201802.0210.00442371-TA-990, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.4. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.6/291808

DATA:02 de agosto de 2019.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 23 de julho de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo nº 00003176020155100101, protocolo nº 201907.2316.00876836-IA-530 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Charles Lopes Alves Barreto, em desfavor de LBL VALOR INCORPORAÇÕES LTDA, atual denominação de LBL VALOR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/291808

DATA:22 de agosto de 2019.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 12 de agosto de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho do Gama-DF, extraído dos autos do processo nº 00014629220135100111, protocolo nº 201908.1219.00896766-IA-200 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Jose Antonio Menezes de Castro, em desfavor de LBL VALOR INCORPORAÇÕES LTDA, atual denominação de LBL VALOR INCORPORAÇÃO E

Protocolo: 1587336

Atendente: adriano.rocha2

Buscas: Não se aplica

Feita em: 23/05/2025 15:31:17

pgs.: 2/4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCRVW-QYX9J-44WHR-5CLLV>Documento gerado oficialmente pelo  
Selo digital: TJDFT20250300072314VSHLPara consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Registro de Imóveis via [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Este documento foi gerado pelo usuário 162.\*\*\*.\*\*\*-72 em 24/02/2026 08:12:09

Número do processo: 0004137-52.2011.8.07.0007

Número do documento: 25062713443100000000218938748 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062713443100000000218938748>

Assinado eletronicamente por: DANILO FERREIRA LOPES - 27/06/2025 13:44:32

Perfil: Servidor Geral

Num. 240870157 - Pág. 3





1587336

Atendente: adriano.rocha2

Buscas: Não se aplica

Feita em: 23/05/2025 15:31:17

pgs.: 3/4

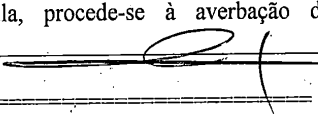
CNM: 021030.2.0291808-89

Valide aqui  
este documento

## 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

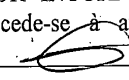
## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/291808

DATA:06 de janeiro de 2020.

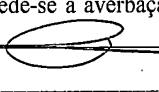
## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 18 de dezembro de 2019, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho do Gama - DF, extraído dos autos do processo nº 00002884720195100011, protocolo nº 201912.1817.01025960-IA-830 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Francieleide Pinheiro Azevedo, em desfavor de LBL VALOR INCORPORAÇÕES LTDA, atual denominação de LBL VALOR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/291808

DATA:17 de março de 2020.

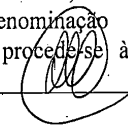
## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de março de 2020, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00000713020165100101, protocolo nº 202003.0616.01086272-IA-900 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Charles Lopes Alves Barreto, em desfavor de LBL VALOR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA (atual denominação LBL VALOR INCORPORAÇÕES LTDA), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/291808

DATA:07 de agosto de 2020.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 30 de julho de 2020, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00007173120165100104, protocolo nº 202007.3011.01251959-IA-700 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Pedro Paulo Soares Feitosa Calazans, em desfavor de LBL VALOR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (atual denominação LBL VALOR INCORPORAÇÕES LTDA), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/291808

DATA:21 de dezembro de 2021.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 10 de dezembro de 2021, por

Protocolo: 1587336

Atendente: adriano.rocha2

Buscas: Não se aplica

Feita em: 23/05/2025 15:31:17

pgs.: 3/4

Este documento foi gerado pelo usuário 162.\*\*\*.\*\*\*-72 em 24/02/2026 08:12:09

Número do processo: 0004137-52.2011.8.07.0007

Número do documento: 25062713443100000000218938748 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062713443100000000218938748>

Assinado eletronicamente por: DANILO FERREIRA LOPES - 27/06/2025 13:44:32

Perfil: Servidor Geral

Documento gerado oficialmente pelo  
Selo digital: TJDFT20250300072314VSHLPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br  
Registro de Imóveis via www.tjdft.jus.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



1587336

Atendente: adriano.rocha2

Buscas: Não se aplica

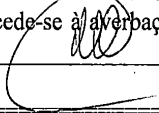
Feita em: 23/05/2025 15:31:17

pgs.: 4/4

CNM: 021030.2.0291808-89

Valide aqui  
este documento

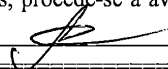
## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

determinação do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00017363120145100011, protocolo nº 202112.1014.01944708-IA-909 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rafael Santiago de Rezende, em desfavor de LBL VALOR INCORPORAÇÕES LTDA (atual denominação de LBL VALOR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/291808

DATA:24 de março de 2025.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 11 de março de 2025, por determinação do Juízo da 19ª Vara Federal de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 10852852120244013400, protocolo nº 202503.1112.03882807-IA-948 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de LBL VALOR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA (denominação constante no mandado: LBL VALOR INCORPORACOES LTDA), qualificada na abertura desta matrícula, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 23/05/2025 15:31:17.

(buscas realizadas até 21 DE MAIO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300072314VSHL

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 0,00

ISSQN 5%: R\$ 0,00 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 0,00 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 0,00 Ato: 12.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCRV-QYX9J-44WHR-5CLLV>Documento gerado oficialmente pelo  
Selo digital: TJDFT20250300072314VSHL Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Registro de Imóveis via [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Protocolo: 1587336

Atendente: adriano.rocha2

Buscas: Não se aplica

Feita em: 23/05/2025 15:31:17

pgs.: 4/4

Este documento foi gerado pelo usuário 162.\*\*\*-72 em 24/02/2026 08:12:09

Número do processo: 0004137-52.2011.8.07.0007

Número do documento: 25062713443100000000218938748 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062713443100000000218938748>

Assinado eletronicamente por: DANILO FERREIRA LOPES - 27/06/2025 13:44:32

Perfil: Servidor Geral

Num. 240870157 - Pág. 5

